



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano VI - Edição nº 01064 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D85A3BB26FCB29A85483211ACC6F8018

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – I.D BB nº 806501.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020
- AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL PARA ESTABELECIMENTO COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE RETINOIDE.
DECRETO Nº 20639 - EXONERAÇÃO- DANIEL SILVA MAIA.
DECRETO Nº 20640 - NOMEAÇÃO- ALESANDRO DOS SANTOS SILVA.
PORTARIA Nº 157/2020 LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR- JAMILSON PEREIRA ALMEIDA.
- PORTARIA Nº 50 DE 21 DE JULHO DE 2020 - INSTITUIR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE TÉCNICA- PEDAGÓGICA, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – I.D BB nº 806501

PROCESSO Nº 027/2020

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Lei nº 8.666/93 e LC 123/06 em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 004/2020, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório tipo “menor preço por item”, destinado à aquisição de medicamentos diversos, conforme especificações e valores estimados constantes do Termo de Referência, através do sistema de registro de preços. **Considerando**, que o Processo Administrativo Licitatório nº 027/2020, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade Pregão Eletrônico. Autos franqueados a quaisquer interessados. Consulta ID. BB Nº 806501

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública pelo sistema licitações-e.com.br:

Considerando a necessidade da contratação em questão:

Decide **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação em favor da(s) empresa(s):

- **MEDSIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.** CNPJ Nº 96.827.563/0001-27
- **OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMP E EXPORT. EIRELI –** CNPJ Nº 11.311.773/0001-05
- **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.,** CNPJ nº 15.229.287/0001-01
- **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.,** CNPJ Nº 20.590.555/0001-48
- **INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 12.889.035/0001-02
- **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ Nº 07.294.636/0001-32
- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.,** CNPJ nº 75.014.167/0001-00
- **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** CNPJ Nº 23.312.871/0001-46
- **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME** CNPJ: 15.250.965/0001-00
- **DROGAFONTE LTDA. -** CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
- **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ Nº 32.364.8222/0001-48
- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ Nº 05.400.006/0001-70

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela, conforme autoriza a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

Jequié, 09 de julho de 2020.

VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020.

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Eletrônico nº 14/2020**, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente, proteínas, higiene e limpeza), para o projeto de apoio as organizações de sociedade civil, a saber Ser LIVRE, FUAN e Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Jequié - APAE, destinada à ação de "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo número do código do Programa é nº5500020190062e o convênio 888272/2019, cadastrada no portal de convênios na plataforma MAIS BRASIL (antigo SINCOV) **ADJUDICOU** o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras do certame.

Empresas:

AIACK DOS SANTOS LOPES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.052.064/0001-79. Foi negociado para o **lote 1** o menor valor de **R\$ 137.978,40 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais quarenta centavos)** e para o **lote 02** foi negociado o menor valor de **R\$ 38.998,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito mil reais)**

FRANCISCO XAVIER JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.419.490/0001-51. Foi negociado para o **lote 3** o menor valor de **49.899,90 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)** e para o **lote 04** foi negociado o menor valor de **R\$ 9.899,50 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**

M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.533.281/0001-40. Foi negociado para o **lote 5** o menor valor de **R\$ 14.899,20 (catorze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** e para o **lote 06** foi negociado o menor valor de **R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais)**

Jequié, 13 de Julho de 2020.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Eletrônico 14/2020**. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente, proteínas, higiene e limpeza), para o projeto de apoio as organizações de sociedade civil, a saber Ser LIVRE, FUAN e Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Jequié - APAE, destinada à ação de "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo número do código do Programa é nº5500020190062e o convênio 888272/2019, cadastrada no portal de convênios na plataforma MAIS BRASIL (antigo SINCOV) em favor das empresas: **AIACK DOS SANTOS LOPES ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 22.052.064/0001-79**. Foi negociado para o **lote 1** o menor valor de **R\$ 137.978,40 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais quarenta centavos)** e para o **lote 02** foi negociado o menor valor de **R\$ 38.998,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito mil reais)**; **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 32.419.490/0001-51**. Foi negociado para o **lote 3** o menor valor de **49.899,90 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)** e para o **lote 04** foi negociado o menor valor de **R\$ 9.899,50 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**; **M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 17.533.281/0001-40**. Foi negociado para o **lote 5** o menor valor de **R\$ 14.899,20 (catorze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** e para o **lote 06** foi negociado o menor valor de **R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais)**.

Jequié, 15 de Julho de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

SETOR: DEVISAM

NOME DO RESPONSÁVEL: ALBERTO PINTO DA COSTA FILHO

DATA: 20/07/2020

TEL.: 3526 8921

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
O DEVISAM (Departamento de Vigilância Sanitária Municipal) no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do parágrafo único do Art. 124 da Portaria Nº 06 de 29/ 01/ 1999 SVS/MS, que aprova a Instituição Normativa da Portaria SVS/MS Nº 344 de 12/ 05/ 1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo denominado, podendo este comercializar medicamentos de uso sistêmico a base de RETINÓIDE – LISTA C 2 da referida portaria. CADASTRO nº 01/2020 DADOS DO ESTABELECIMENTO RAZÃO SOCIAL: Drogaria São Paulo NOME FANTASIA: Drogaria São Paulo C.N.P.J.: 61.412.110/0694-30 ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº6 – Centro TELEFONE: (73)3525-6308 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (Farmacêutico) NOME: Levi Sousa da Silva Nº DO CONSELHO: CRF- Ba 8952 ENDEREÇO: Condomínio Bela Vista, Torre 13, Apartamento 303, São Judas Tadeu – Jequié/BA TELEFONE: (73)99199-0543	E

Rua Laudelino Barreto, s/n, sala 2, Centro, Jequié – Bahia – CEP.: 45200-450 Telefone: (73)3526 8921

Prefeitura Municipal de Jequié

RG.: 1547378360

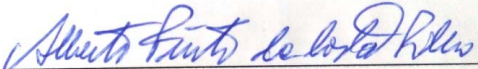
CPF.: 048.321.315-24

Tipo:

E – Envio de matéria.

R – Retificação da matéria.

S – Suspensão da matéria.



Alberto Pinto da Costa Filho
Diretor Vigilância Sanitária e Ambiental

Rua Laudelino Barreto, s/n, sala 2, Centro, Jequié – Bahia – CEP.: 45200-450 Telefone: (73)3526 8921

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4EE7BD4A2F23FBA8D2848267D75FFD4F

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.639 - EM 21 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANIEL SILVA MAIA**, do cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.639 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.640 - EM 21 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALESANDRO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.640 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 157 - E M 20 D E J U L H O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5077/20, de 13 de Julho de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Jequié, conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JAMILSON PEREIRA ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível: A, Classe: 02, Matrícula nº 9606, 02 (dois anos) de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, Sem remuneração, a partir de 20 de Julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 157 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE JULHO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 50 DE 21 DE JULHO DE 2020

Instituir a Comissão Municipal de análise técnica-pedagógica, para aquisição de Livros Didáticos, visando atender os estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA), devidamente matriculados nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar análise técnica-pedagógica para aquisição de Livros Didáticos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de análise técnica-pedagógica para aquisição de Livros Didáticos, visando atender os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), composta pelos seguintes representantes:

1. Jocélia Conceição Almeida – Diretora do Departamento Pedagógico;
2. Gilvana de Souza Oliveira Araújo – Coordenadora da Educação Infantil;
3. Sílvia Regina Pinheiro Gomes Oliveira – Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

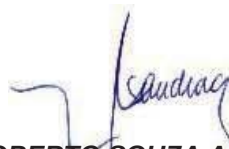
Prefeitura Municipal de Jequié

2

4. Elaine da Silva Borges – Coordenadora dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
5. Josinélia dos Santos Moreira – Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
6. Rosimair Barbossa Barreto – Diretora do Colégio Municipal Stela Câmara Dubois;
7. Rosiane Santos Nascimento – Diretora Creche Profº Alaor Coutinho;
8. Mônica Pires da Silva – Diretora da Escola Municipal Amélia Ribeiro;
9. Tamires Escolástico Corrêa – Diretora da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto;
10. Arilza Maiane M de Oliveira – Coordenador Pedagógico da Creche Profº Alaor Coutinho;
11. Jucenice Figueiredo Alves – Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Amélia Ribeiro;
12. Cinara Pereira Cabral – Coordenadora da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto;
13. Edieme Pereira Matos Rangel – Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Stela Câmara Dubois;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 21 DE JULHO DE 2020.



PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 20.005 em 06 de junho de 2019